



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 9ª/2022.

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 9ª reunião do 3º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Severino José de Oliveira, Jaime Caldas da Silva Júnior, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Alexandre Ferreira da Rocha, Jairo Guilherme da Silva e a Vereadora Claudedir Maria Ferreira da Silva . Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, que terá uma matéria com a cobertura completa, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Na prossecução, o Senhor Presidente, submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. E, havendo Matérias do Poder Legislativo e não do Executivo, o Senhor Presidente ordenou a leitura dos **Decretos Legislativos de números 06 a 22 de autoria dos Vereadores, Concedendo Título de Cidadão e Cidadã Angelinense, conforme abaixo discriminados: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR JAIRO GILHERME DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **DEPUTADO FEDERAL FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS**, natural da Cidade de Garanhuns, tendo a Profissão de Jornalista em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no Congresso Federal, a todos Professores e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Professoras, incluindo-se, este Município. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 21 de maio de 2022. **Jairo Guilherme da Silva-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR JAIRO GILHERME DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**. Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR NIVALDO ALVES VIEIRA**, natural da Cidade de Ibitiara-Bahia, residindo no município, desde 2002, sendo um dos primeiros moradores do "Bairro Nova Aliança", ajudando sempre, várias pessoas daquele bairro, em época de trovoadas, sempre trabalhou em Posto de combustível, e ficando conhecido como "Negrão do Posto". Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 21 de maio de 2022.

Jairo Guilherme da Silva-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR NELSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA FELICIANO, POLICIAL MILITAR 3º SARGENTO**, natural da Cidade de Garanhuns, e residindo no município, desde 2016, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim, através dos impactos causados nos escruchos, recuperação e apreensão de armas de fogo, extensivos na captura de meliantes que atuavam no município de Angelim e outros. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Nelson Pereira da Silva- Vereador JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **○ VEREADOR NELSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo.** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR FÁBIO VALDEVINO DA SILVA**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Nelson Pereira da Silva-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo: Art. 1º** Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR CARLOS ANDRÉ PEIXOTO DE MENEZES**, natural de Recife, e atua na área de Segurança Privada a mais de (30) trinta anos, Formado em Processos Gerenciais e MBA em Gestão Estratégica de Segurança Corporativa, e é Gerente de Vigilância Patrimonial onde presta serviços relevantes em Angelim, a mais de (17) dezessete anos. Parágrafo Único - A outorgado Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Severino José de Oliveira-Vereador – PT.**

JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo: Art. 1º** Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, natural de Tabira, foi Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CULT-PE), e posteriormente eleito para a Câmara dos Deputados, começando sua trajetória política aos 18 anos, como Presidente da Associação Rural de Poço de Dantas em Tabira/PE, entre outras tantas características em termo de dedicação, ao povo mais carentes como agricultores. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Severino José de Oliveira-Vereador – PT. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **A VEREADORA CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR FERNANDINO LEONARDO DA SILVA**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim, sendo natural de São José da Laje, e residindo em Angelim há 23 anos. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Claudeci Maria Ferreira da Silva- Vereadora. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADORA CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR ANTÔNIO BERNARDO SOBRINHO**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim, como Coordenador do Terço dos Homens e a quatro anos faz parte também do Coral Rouxinol de Maria na Matriz São José de Angelim,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

sendo natural de Palmeirina. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Claudeci Maria Ferreira da Silva-Vereadora. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**. Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR EDIVAL VERAS DE BARROS CAMPELO FILHO**, natural da Cidade de Recife, e atualmente mora em Garanhuns, Angelim e Recife. Atualmente é Vice Presidente da Avipe, Conselheiro da ABPA e Presidente do Instituto Ovos Brasil, tendo muito orgulho na Avicultura porque acredita veementemente, que produzir alimentos é pregar a Paz. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador e 1º Secretário da Câmara JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**: Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR FÁBIO HENRIQUE VIEIRA**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim nas funções de Enfermeiro, sendo natural de São Paulo, e residindo em Angelim. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Alexandro Ferreira da Rocha-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2022. MENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**: Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, prestando relevante serviços à comunidade de Angelim como fazendeiro e comerciante, que de uma certa forma direta e indireta, emprega várias pessoas de nosso município, sendo natural de Garanhuns. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**: Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo e proficiente **DEPUTADO ESTADUAL SENHOR CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO**, prestando relevante serviços à comunidade de Angelim e porque não dizer, do Estado de Pernambuco, na quando Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, sendo natural da Cidade de Águas Belas. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Vereador JUSTIFICATIVA ORAL**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2022.** **EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**: Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Excelentíssima e proficiente **SENHORA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA**, prestando relevante serviços à comunidade na qualidade de Advogado Procurador de Angelim sendo natural da Cidade de São João, residindo em nossa Cidade, e casada com o proficiente e Ex-Vereador José Alberto Veloso, carinhosamente, conhecido como Beco da Upa. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador.**

JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR BRUNO DOS SANTOS CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo e proficiente **SENHOR DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO**, prestando relevante serviços à comunidade na qualidade de Advogado de Angelim sendo natural da Cidade de Jupi. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Bruno dos Santos Caldas- Vereador Presidente da Câmara.**

JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR BRUNO DOS SANTOS CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo e proficiente **SENHOR DR. OZANO AUGUSTINHO DA SILVA JÚNIOR**, prestando relevante serviços à comunidade na qualidade de Advogado Procurador de Angelim sendo natural da Cidade de Garanhuns, residindo em nossa Cidade, e casado com uma filha natural desta terra que é a proficiente e mui digna Dr^a. Cecília



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Cavalcanti Silva Junior. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022.

Bruno dos Santos Caldas- Vereador Presidente da Câmara.

JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2022. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de

Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O VEREADOR NELSON**

PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário

aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto**

Legislativo: Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a ilustríssima e

proficiente **SENHORA MARIA DO CARMO PEIXOTO CLAUDINO**,

prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim. Parágrafo

Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de

2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário

de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de

Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores

as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022. **Nelson Pereira da Silva- Vereador.**

JUSTIFICATIVA ORAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 24

DE MAIO DE 2022. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de

Cidadão Honorário, e dá outras providências. **O JAIME CALDAS DA SILVA**

JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e

Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo

Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo:** Art. 1º Concede Título

de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo e proficiente **DR. PEDRO HENRIQUE**

COSTA FERREIRA DE SOUZA, prestando relevante serviços à comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

na qualidade de Médico em Angelim sendo natural da Cidade de Garanhuns. Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Angelim, 24 de maio de 2022. **Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL.** Vale ressaltar, que todos os vinte e três (23) Decretos Legislativos, receberam o devido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foram postos em discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade em primeira e segunda votação. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os devidos pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, para o combate a erradicação dos Caramujos Africanos, usando técnicas corretas de controle, de autoria do Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, e em seguida submete o mesmo em votação, tendo sido aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Continuando, o Senhor Presidente, solicitou das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Decreto Legislativo 004/2022, que dispõe sobre a Concessão de Diárias e dá outras providências, que foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Na sequência, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento número 023/2022, de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva, com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 023/2021. REQUEIRO**, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Senhor Prefeito, em consonância com a Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, principalmente, com as Constituições do Brasil e do Estado, como também os princípios de Constitucionalidade inserido no Artigo – 205 e seus Parágrafos – 1º, Incisos I, II e III, 2º e, principalmente o Parágrafo 3º que diz: **“A investidura nos Cargos da Guarda Municipal, dar-se-á mediante Concurso Público de provas ou de provas de títulos” de nossa Carta Municipal.** seja incluída **“A GUARDA MUNICIPAL”** por sua Excelência Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, no **Concurso Público que houver no município de Angelim**, durante sua profícua gestão. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 24 de maio de 2022. **Jairo Guilherme da Silva-Vereador. Justificativa. Oral:** O referido requerimento foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nenhuma matéria, o Senhor Presidente, facultou a palavra, fazendo uso da mesma os Vereadores Jaime Caldas da Silva Júnior, Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Nelson Pereira da Silva, Jairo Guilherme da Silva, Alexandro Ferreira da Rocha e Bruno dos Santos Caldas, não fazendo uso a excelentíssima Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, e o Vereador Severino José de Oliveira, por estar acometido de virose, sendo justificada sua falta. Se analisarmos de um contexto legal, os Vereadores falaram todos do mesmo assunto sobre aração de terras, máquinas, estradas, denúncia da Avó do rapaz de menor que trouxe o ônibus escolar, e que o Prefeito tomou as providências cabíveis, sobre medicamentos, as secretarias de infraestrutura e também a de ação social, bem como a de saúde, da Política esse ano, e dos Deputados que trabalham por Angelim, Lupércio falou do Candidato a Deputado Estadual Isaias Regis, e que já foi Deputado, os Vereadores Maurílio, Jaime Caldas e Bruno dos Santos Caldas, falaram do Deputado Sebastião Oliveira, e dos recursos que vem trazendo para Angelim, desde o ano de 2013, através do Assessor seu Adalberto e do Ex-Vereador Roberio, que agora será seu Irmão, haja vista que Sebastião irá tomar outro rumo como Vice-Governador na Chapa de Marília Arraes. Falaram ainda dos ônibus, dos Tratores e das Máquinas, além da perfuração de Poços Artesianos para os Agricultores de Angelim, através de Claudiano Ferreira Filho, ex-secretário de agricultura do estado, e atual



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Candidato a Deputado Estadual. Jairo, falou da festa das mães, onde contou com a colaboração de muitas pessoas, entre elas, Marcos Calado, Marquinho Calado, Álvaro Porto, Bruno Presidente. O líder do Governo Municipal Jaime Caldas da Silva Júnior, passou a quantidade exata dos agricultores e agricultoras que foram atendidas em vários sítios do município, perfazendo-se um total de mais de trezentas pessoas na aração de terras, e faltando ainda, aproximadamente, setenta pessoas, mais que seriam atendidas também. Os Vereadores, falaram dos trabalhos que todos vem fazendo na Câmara de Angelim, em benefício dos mais carentes, e principalmente, pela incansável luta dos mesmos, no tocante ao repasse dos recursos dos precatórios, e novo piso salarial dos Professores que foi aprovado em trinta e quatro por cento, e também o aumento a todos os funcionários do município de Angelim, onde já foi aprovado também nesta Casa Legislativa, o novo Piso Salarial para os profissionais da saúde, faltando apenas o Senhor Prefeito enviar mensagem com Projeto para os Vereadores aprovarem mais esse reajuste para essa laboriosa classe de funcionários. Não havendo mais quem fizesse uso, o Senhor Presidente, convidou todos a ficarem de pé e exaltando o nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 31 do corrente, no horário Regimental, onde será feita a reunião e a Câmara, entrará em recesso, devendo voltar suas atividades em 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).X.X.X.X.X.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio L.de Santana
Vereador e 1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário